

LEI N° 1.067/07, 04 de junho de 2007

EMENTA: Denomina-se de Rua Padre Augusto de Carvalho a Rua informalmente chamada de Rua da Cachoeira – ao lado do terreno e prédio do Seminário São José e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Padre Augusto de Carvalho a Rua informalmente chamada “Rua da Cachoeira”, que corre ao lado do terreno e prédio do Seminário São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2007.


João Eudes Machado Tenório
Prefeito